

## MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## PORTARIA Nº 5159, 01 de agosto de 2023

"NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (CONTAINER)."

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de1993.

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão 030/2023 que refere- se a "locação de caçambas estacionárias (container)."

I.Fiscal de Contrato - Titular: ALEX SOUZA DE ARAUJO - Matrícula: 030793-1;

- Art. 2º As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:
- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de Administração e Finanças CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal